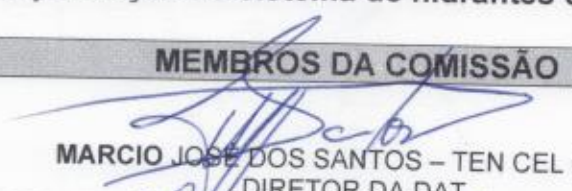
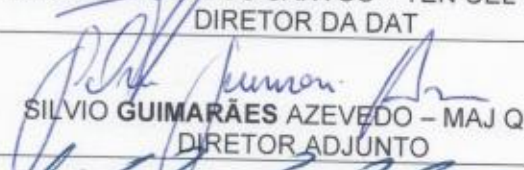
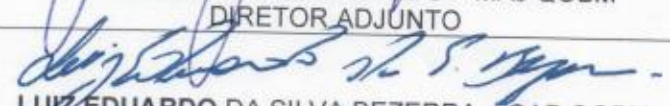




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 008/2020	DATA: 18/03/2020
SOLICITANTE: VIAS MED DIAGNÓSTICO	
EMPRESA: VIAS MED DIAGNÓSTICO	
PROCESSO: 3309	
ASSUNTO	
• ISENÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação por VIAS MED DIAGNÓSTICO.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 22/2018 – CBPMSP; Decreto 63911/2018 - CBPMSP NBR 13714/2019; IT 43/2018 – CBPMSE; Normas vigentes no CBMSE.	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que se trata de uma edificação construída; • Considerando o decreto 63911/2018 do CBPMSP; • Considerando a NBR 13714/2019; • Considerando que os pavimentos são extremamente pequenos com 140 m²;	
Dispensar a implantação do sistema de hidrantes da VIAS DIAGNÓSTICO.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSE DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	